

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 3537/2020**

*Sumário:* Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

**Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros**

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), através do n.º 1 do artigo 119.º, em conjugação com o definido no artigo 76.º, que a Câmara Municipal, reunida em 9 de janeiro de 2020, no seguimento da Deliberação n.º 223/19, deliberou, por unanimidade, aprovar a oportunidade e os Termos de Referência da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, bem como fixar o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, decorrendo esta da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso disponível na Unidade de Planeamento e Projetos e no sítio da internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para os seguintes endereços: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt)

21 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

**Deliberação****Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros**

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2020, no seguimento da Deliberação n.º 223/19, deliberou, por unanimidade, aprovar a oportunidade e os Termos de Referência da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, bem como fixar o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

21 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

612986401